



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Plano de Readequação dos Recursos Financeiros da Política de Educação Permanente do SUS

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 205ª Reunião (156ª Ordinária), realizada no dia 23.11.2009, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 28014/2009 trata da apresentação do Plano de Readequação dos Recursos Financeiros repassados fundo a fundo para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde nos anos de 2007, para serem utilizados em 2008, e de 2008, para serem utilizados em 2009, para ser executado em 2010, considerando o Pacto de Redução da Mortalidade Infantil, elaborado pela Gerencia de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Departamento de Atenção Básica, Fundação de Vigilância em Saúde e Escola Técnica do SUS – Enfª Francisca Saavedra;

**CONSIDERANDO** que em dezembro de 2007 foi repassado ao Fundo Estadual de Saúde o montante de **R\$ 2.204.647,91** (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete mil reais e noventa e um centavos), e em dezembro de 2008 foi repassado o montante de **R\$ 2.194.380,02** (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos) que no total soma **R\$ 4.399.027,93** (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos), e que a aplicação financeira do recurso rendeu **R\$ 328.400,31** (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos), totalizando **R\$4.727.428,24** (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos);

**CONSIDERANDO** que do total acima mencionado, foram utilizados **R\$ 333.903,37** (trezentos e trinta e três mil, novecentos e três reais e trinta e sete centavos) para a realização de 04 oficinas para a implantação da Política de Educação Permanente restando um saldo de **R\$ 4.393.524,87** (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos);

**CONSIDERANDO** que o DGRH propõe a repactuação dos recursos para a realização dos eventos abaixo:

ATIVIDADE	CUSTO
Oficina para implementação da Política de Educação Permanente	R\$ 403.040,00
Oficina para capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde	R\$ 489.317,60
Realização de 04 cursos considerando o pacto para Redução da Mortalidade Infantil	R\$ 2.453.048,32
Realização de 02 oficinas de imersão com	R\$ 719.718,64



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

gestores municipais de saúde e de educação e gestores das unidades de saúde dos municípios	
Realização de uma oficina de imersão para gestores de recursos humanos da capital e interior.	R\$ 328.400,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.393.524,87</b>

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** e a proposta apresentada pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos da SUSAM.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Readequação dos Recursos Financeiros da Política de Educação Permanente do SUS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de novembro de 2009.

**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 080/2009, datada de 23 de novembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o  
Plano de  
Readequação dos  
Recursos  
Financeiros da  
Política de  
Educação  
Permanente do SUS

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 205ª Reunião (156ª Ordinária), realizada no dia 23.11.2009, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 28014/2009 trata da apresentação do Plano de Readequação dos Recursos Financeiros repassados fundo a fundo para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde nos anos de 2007, para serem utilizados em 2008, e de 2008, para serem utilizados em 2009, para ser executado em 2010, considerando o Pacto de Redução da Mortalidade Infantil, elaborado pela Gerencia de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Departamento de Atenção Básica, Fundação de Vigilância em Saúde e Escola Técnica do SUS – Enfª Francisca Saavedra;

**CONSIDERANDO** que em dezembro de 2007 foi repassado ao Fundo Estadual de Saúde o montante de **R\$ 2.204.647,91** (dois milhões, duzentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete mil reais e noventa e um centavos), e em dezembro de 2008 foi repassado o montante de **R\$ 2.194.380,02** (dois milhões, cento e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta reais e dois centavos) que no total soma **R\$**



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**4.399.027,93** (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, vinte e sete reais e noventa e três centavos), e que a aplicação financeira do recurso rendeu **R\$ 328.400,31** (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos reais e trinta e um centavos), totalizando **R\$4.727.428,24** (quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos);

**CONSIDERANDO** que do total acima mencionado, foram utilizados **R\$ 333.903,37** (trezentos e trinta e três mil, novecentos e três reais e trinta e sete centavos) para a realização de 04 oficinas para a implantação da Política de Educação Permanente restando um saldo de **R\$ 4.393.524,87** (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos);

**CONSIDERANDO** que o DGRH propõe a repactuação dos recursos para a realização dos eventos abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>CUSTO</b>
Oficina para implementação da Política de Educação Permanente	R\$ 403.040,00
Oficina para capacitação de Conselheiros Municipais de Saúde	R\$ 489.317,60
Realização de 04 cursos considerando o pacto para Redução da Mortalidade Infantil	R\$ 2.453.048,32
Realização de 02 oficinas de imersão com gestores municipais de saúde e de educação e gestores das unidades de saúde dos municípios	R\$ 719.718,64
Realização de uma oficina de imersão para gestores de recursos humanos da capital e interior.	R\$ 328.400,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.393.524,87</b>



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** e a proposta apresentada pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos da SUSAM.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Readequação dos Recursos Financeiros da Política de Educação Permanente do SUS.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de novembro de 2009.

**Maria Adriana Moreira Agnaldo Gomes da Costa**  
Vice-Presidente da CIB-AM Presidente da CIB-AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 080/2009, datada de 23 de novembro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde